



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
Autoridade Tributária de Moçambique
Unidade Gestora Executora das Aquisições
Anúncio de Concurso Público

1. A Autoridade Tributária de Moçambique convida as empresas interessadas a submeterem propostas fechadas para os seguintes concursos:

| Nº | OBJECTO | Garantia provisória (Mts) | Data e hora de entrega | Data e hora de abertura |
|-----------|---|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 72/AT/15 | Contratação de empreitada de obra para reabilitação de residências de funcionários em Chicualacuala | 70.000,00 | 17/08/15 08:30 Horas | 17/08/15 09:00Horas |
| 74/AT/15 | Contratação de empreitada de obra para construção do Edifício da AT na Cidade de Xai-Xai | 565.000,00 | 17/08/15 11:00Horas | 17/08/15 11:30Horas |

2. Os Documentos de Concurso estarão disponíveis a partir do dia 31/07/15.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar o Documento de Concurso no endereço abaixo indicado nas horas normais de expediente.
4. Para adquirir os Documentos de Concurso, os concorrentes deverão depositar a importância não reembolsável de 1000,00MT (Mil meticais). na conta nº 3111001130 do Banco Barclays em nome da Autoridade Tributária de Moçambique e o talão de depósito deverá ser apresentado na Direcção de Finanças no 5º andar do Edifício-Sede da AT, sito na esquina da Av. 25 de Setembro e a Rua da Imprensa, onde lhes será emitido um recibo com o qual poderão levantar os Documentos de Concurso no endereço abaixo indicado.
5. O período de validade das Propostas será de 120 (cento e vinte), dias a contar da data da abertura das mesmas.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 15/2010, de 24 de Maio.

Direcção de Logística e Infra-Estruturas
Rua Timor Leste nº95 - 2º andar – Maputo
Tel +258 21 311 146 Fax +258 21 311 148

Maputo, aos 21 de Julho de 2015
Autoridade Competente
Ilegível